



10º Festival de Violoncelos de Ouro Branco 23 a 30 de março de 2024

Regulamento

1. Inscrições e seleção

- 1.1 Para efetuar a inscrições para Festival de Violoncelos de Ouro Branco, o candidato deverá acessar o site www.casademusica.org e na aba **FESTIVAL** acessar o link inscrição – festival. O Festival disponibilizará 40 **vagas** para as oficinas de violoncelos;
- 1.2 As inscrições do festival estarão abertas entre os dias **19 de fevereiro a 05 de março de 2024**;
- 1.3 No menu inscrição você será encaminhado para uma plataforma para efetuar sua inscrição. As vagas serão apenas para **executantes**;
- 1.4 O candidato deve preencher todos os campos além de um breve currículo, link (do site www.youtube.com.br) de vídeo com sua performance executando obras completas ou movimentos e informar qual obra será executada em sua aula (não é necessário que execute a mesma obra do vídeo na aula). O aluno executante deve também assinalar caixa com autorização de direitos de imagem. A inscrição de executante e amador somente será aceita se autorizado a utilização de imagem;
- 1.5 Os alunos menores de idade executantes devem, além de assinalar caixa de autorização de direito de imagem, enviar digitalização de carta escrita a punho e assinada pelo responsável autorizando utilização de imagem pela Casa de Música. O arquivo deve ser enviado para o e-mail casademusicaob@gmail.com;
- 1.6 A LISTA DOS SELECIONADOS será divulgada no dia **9 de março**, no site www.casademusica.org; A coordenação não comunicará via e-mail o resultado da seleção. É de exclusiva responsabilidade do candidato, verificar se seu nome está na lista dos selecionados para matrícula e proceder à mesma conforme instrução no item abaixo;
- 1.7 Havendo vagas remanescentes, a coordenação do festival disponibilizará uma lista de espera;
- 1.8 A seleção será feita pela direção artística do festival através de análise de currículo e vídeo postado no site www.youtube.com.br; e terá caráter irrevogável.



2. Confirmação da Matrícula

2.1 Para confirmar a matrícula, os selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição de **RS\$100,00** (cem reais) até o dia **15 de março** na seguinte conta: **Associação Cultural Casa de Música de Ouro Branco, Banco do Brasil, agencia :2372-8 C/C: 29.885-9, ou PIX 31996248059** . Após o depósito, o aluno deverá enviar o comprovante pelo WhatsApp **31-98280-0020** ou para endereço eletrônico: casademusicaob@gmail.com. **É importantíssimo que, no comprovante, o aluno escreva seu nome para que seja possível identificar a quem se refere cada depósito.**

3. Menores de idade

3.1 Os alunos menores de idade executantes devem, além de assinalar caixa de autorização de direito de imagem, enviar digitalização de carta escrita a punho e assinada pelo responsável autorizando utilização de imagem pela Casa de Música. O arquivo deve ser enviado para o e-mail cademusicaob@gmail.com.

4. Registro de presença, aulas e certificado

4.1 Os alunos que participarão presencialmente deverão permanecer em Ouro Branco até o final das atividades do 10º Festival de Violoncelo de Ouro Branco (concerto final) no dia 30 de março. **Participantes que se ausentarem das atividades pedagógicas e artísticas sem prévia autorização não terão direito a receber o Certificado de Participação;**

4.2 O certificado de participação com indicação de carga-horária será digital e será enviado para o e-mail que conta na inscrição;

4.3 Só receberá certificado o aluno inscrito que tiver **100% de frequência** nas aulas e ensaios;

4.4 As aulas, ensaios e palestras serão realizadas nos dias 24 a 30 de março;

4.5 Casos particulares devem ser tratados diretamente com a Diretoria do festival, **antes do momento da efetivação da inscrição**, pelo e-mail: casademusicaob@gmail.com;



5. Material

- 5.1 Cada participante do festival deverá trazer seu instrumento, estante com identificação e material de estudo (peças, estudos, partes de piano, etc.) para ser trabalhado com o professor;
- 5.2 Os alunos deverão trazer também **calça preta e camisa branca para os concertos de alunos e de música de câmara;**
- 5.3 A Direção do festival não se responsabiliza pelos instrumentos dos alunos participantes;
- 5.4 É muito importante que os seus objetos de estudo e de uso pessoal estejam devidamente identificados com nome completo e a oficina da qual participa, para evitar qualquer perda.
- 5.5 O participante deverá carregar consigo seus objetos, documentos e pertences de valor, não se responsabilizando a coordenação do Festival por quaisquer danos e/ou furtos que venham acontecer;

6. Hospedagem

- 6.1 O Festival não arcará com custos de hospedagem dos alunos. O Hotel Verdes Mares disponibilizará apartamentos compartilhados (3 a 4 pessoas), com café da manhã para os alunos do festival no valor de R\$75,00 a diária. Participantes que se hospedarem no hotel deverão respeitar as seguintes regras:
- 6.2 Será oferecido pelo alojamento roupas de cama e banho, incluindo lençol, travesseiro, cobertor e toalha de banho;
- 6.3 É expressamente proibido fumar e fazer uso de bebida alcoólica ou produtos tóxicos no alojamento;
- 6.4 Os alunos que não quiserem ficar no alojamento podem optar por uma pousada ou hotel, sendo a sua reserva tratada diretamente com o local escolhido, não tendo a organização do festival nenhuma responsabilidade;



6.5 O participante deverá carregar consigo seus objetos, documentos e pertences de valor, não se responsabilizando a coordenação do Festival por quaisquer danos e/ou furtos que venham acontecer no interior do alojamento;

7. Termos gerais

7.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção e pela coordenação do Festival.